



**DECRETO Nº 067/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2026

*Regulamenta o piso da categoria profissional do magistério da educação básica pública do município de Água Azul do Norte.*

O Prefeito o Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC Nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que homologou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 19 da Lei Municipal n. 483/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Município de Água Azul do Norte), que vincula o salário dos profissionais do magistério ao piso nacional;

**CONSIDERANDO** o dever legal e moral de se valorizar os profissionais da educação como forma de promover melhoria na educação básica.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei nº 11.738/2008, "o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado os §§ 2º e 3º do art. 19 da Lei Municipal n. 483/2018 para determinar que seja observado o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica.

**Art. 2º.** O valor da hora-aula dos profissionais do magistério da educação básica pública do município de Água Azul do Norte será de R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) em observância ao piso nacional, bem como Portaria do Ministério da Educação n. 82, de 29 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Somente fará jus ao recebimento dos valores previsto neste decreto os profissionais do magistério da educação básica do município.

**Parágrafo único.** Entende-se por profissionais do magistério público da educação básica aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 34.671.057.057/0001-34

federal de diretrizes e bases da educação nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Federal n. 11.738/2008.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar, referente à janeiro de 2026, nos casos em que se aplicar este decreto.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Água Azul do Norte/PA, em 19 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
058.2025.120.01**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Da Dispensa Eletrônica nº 058.2025.120.01, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E CADEIRA CLÍNICA), DESTINADA A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedores:** LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS; BHDENTAL COMERCIAL LTDA

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**BB820E7F

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO Nº 003/GPMAAN/2026**

Ilmo(a) Sr(a): **MARIA APARECIDA BARBOSA.**  
Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, S/Nº, Vila Canadá.  
Município de Água Azul do Norte.  
Estado: Pará.  
CEP nº 68.533.000.  
Telefone: (94) 99145-8285.

Por motivo de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, homologado pelo Edital nº 001, de 23/12/2024, respeitada a ordem de classificação geral materializada no Edital, CONVOCO V. Sa., 2º classificado(a), para nos termos do art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, tomar posse do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe I, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025 de 11/09/2025, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da ciência desta convocação. Conforme determinação legal a Portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 073/GPMAAN/2026, em 19 de fevereiro de 2026.

V. Sa., nos termos dos arts. 15 e 30, parágrafo único da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, deverá comparecer das 7:00, dentro do prazo supracitado, no Hospital Municipal, para ser submetido (a) a exame médico, para o fim de atestar sua aptidão física e mental antes da posse.

V. Sa. dentro do prazo acima referido, deverá comparecer no prédio da Prefeitura, situado na Avenida Lago Azul, s/n, munido das cópias autenticadas, dos seguintes documentos: a) Registro Geral (Carteira ou Cédula de Identidade); b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) comprovante de que votou na última eleição ocorrida no País ou Requerimento de Justificativa Eleitoral, expedidos pela Justiça Eleitoral; d) atestado médico expedido pelo serviço médico do Município; e) para o candidato do sexo masculino: documentação militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista); f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente; g) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Inicial ACE; h) declaração negativa de acumulação de cargo público; i) declaração de não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público (art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993), e; j) declaração de bens (art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993). V. Sa. só tomará posse no cargo, caso apresente os documentos acima relacionados, que são os comprovantes dos requisitos básicos para investidura em cargo público. OBS.: as declarações das letras "h", "i" e "j" deverão ser entregues em formulários padronizados disponibilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

Esgotado o prazo previsto no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, a ausência injustificada de V. Sa. será considerada como desistência da posse, nos termos do § 2º, do art. 14 da Lei Municipal

nº 025, de 25/10/1993, autorizando as autoridades nomeantes a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral materializada no Edital nº 001, de 13/08/2024.

Em caso de impossibilidade, de cumprir o prazo sobredito, a teor do art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, deve V. Sa. requerer as autoridades nomeantes prorrogação, que pode ser de até trinta (30) dias daquele prazo.

Caso se encontre impedido, por qualquer motivo, de cumprir o prazo da posse, para que sua ausência não seja considerada desistência, a teor do art. 14, § 4º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, poderá nomear procurador para que por V. Sa. tome posse do cargo, municiando-o por procuração pública para esse efeito específico. Documento anexo: Portaria nº 073/GPMAAN/2026 de 19/02/2026.

Água Azul do Norte/Pará, em 19 de fevereiro de 2026.

<b>ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO</b>	<b>JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004, de 1º/01/2025

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Horas: \_\_\_\_:\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**CCBFC383

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 067/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2026

*Regulamenta o piso da categoria profissional do magistério da educação básica pública do município de Água Azul do Norte.*

O Prefeito o Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC Nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que homologou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 19 da Lei Municipal n. 483/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Município de Água Azul do Norte), que vincula o salário dos profissionais do magistério ao piso nacional;

**CONSIDERANDO** o dever legal e moral de se valorizar os profissionais da educação como forma de promover melhoria na educação básica.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei nº 11.738/2008, "o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado os §§ 2º e 3º do art. 19 da Lei Municipal n. 483/2018 para determinar que seja observado o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica.

**Art. 2º.** O valor da hora-aula dos profissionais do magistério da educação básica pública do município de Água Azul do Norte será de R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) em observância ao piso nacional, bem como Portaria do Ministério da Educação n. 82, de 29 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Somente fará jus ao recebimento dos valores previsto neste decreto os profissionais do magistério da educação básica do município.

**Parágrafo único.** Entende-se por profissionais do magistério público da educação básica aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Federal n. 11.738/2008.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar, referente à janeiro de 2026, nos casos em que se aplicar este decreto.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Água Azul do Norte/PA, em 19 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6851138B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **LUZIMAR LEITE DE MORAES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.

Valor **R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 30.01.2026

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**36760AE3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/02/2026 - 22/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião com Superintendente Regional do Incri o senhor Manoel Raimundo Carvalho Moraes e Deputado Estado Dirceu Ten Caten Pies., sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um

montante de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**94F0965F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 070/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLEONICE JUSSARA DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 62/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **CLEONICE JUSSARA DA SILVA ALVES**, merendeira, portadora do CPF nº 973.XXX.XXX-87, contrato nº 58/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de merendeira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1BDA86AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 071/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2026.